



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

38800-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 1227, de 23 de Janeiro de 1997


“Dá denominação as vias públicas do Loteamento Setor Industrial.”

A Câmara Municipal de São Gotardo, Estado de Minas Gerais, propõe e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - A via pública que dá acesso ao Parque Industrial, paralela à MG 235, passa a denominar-se Avenida Airton Senna; A via pública que fica entre as quadra 01 e 02 passa a denominar-se Rua Jaburu; A via pública que fica entre a quadra 02 e a área do Matadouro passa a denominar-se Rua José Pratinha e a via pública dos fundos divisando com as propriedades de Antônio Garcia da Silva e Gaspar Pacheco e outros, passa a denominar-se Rua José Aurélio Rodrigues.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 23 de Janeiro de 1997


Gilberto de Oliveira Cândido
Prefeito Municipal


Edwiges Helena Gonçalves Rocha
Secretária Municipal